



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 846/2015

Dispõe sobre denominação de Rua no Conjunto José Pereira Filho, em Ouro Branco-RN, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Inácia Francisca de Oliveira, o conjunto de casas construídas no Conjunto José Pereira Filho, nesta cidade.

Parágrafo único – a presente denominação se consumará com afixação de placa física na rua indicada pelo croqui em anexo único.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 18 de maio de 2015, 109º da Fundação e 61º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
ISABELLE MEDEIROS DE ARAÚJO
Código Identificador: 3F82C279

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 02 de Junho de 2015. Edição 1421.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>